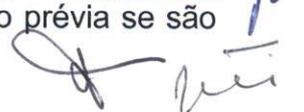


ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luis Kichel, dos representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União – Doutor Sergio Luiz Rodrigues, membro da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, membro da Carreira de Advogado da União e contando ainda, com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó e do Diretor de Recursos Humanos – Doutor Germinio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – CONCURSO PÚBLICO DE ADVOGADO DA UNIÃO – RELAÇÃO DOS APROVADOS COM AS VAGAS ESCOLHIDAS PARA RATIFICAÇÃO E ENVIO AO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO – Decisão:** I - foi homologada a relação dos aprovados; II – o Advogado-Geral deverá ser comunicado da necessidade de remanejar 2(duas) vagas de deficientes, uma para o Rio de Janeiro e a outra para Minas Gerais; III – ficou deliberado que cabe ao Advogado-Geral da União definir a lotação do candidato Charles Soares de Oliveira, dentre aquelas vagas remanescentes; IV – o Advogado-Geral da União deverá colocar o candidato Pedro Sobrinho Porto Virgolino no final da fila e o mesmo candidato tem que manifestar imediatamente através de fax. **2 - PROCESSO Nº 10951.000760/2005-44 – PROCEDÊNCIA: PFN/MA – INTERESSADO: ANDRE EMMANUEL BATISTA BARRETO CAMPELLO – ASSUNTO: RECURSO/RECLAMAÇÃO NA FORMA DO ART. 3º DO EDITAL – CS/AGU Nº 3, DE 05.08.1997 E ART. 9º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL AGU/MF Nº 37, DE 24.06.2005. Relator: Dr. Airton Bueno Júnior – Procurador-Geral da Fazenda nacional – Adjunto. – Decisão:** O Conselho Superior decidiu em votação pelo indeferimento do recurso do candidato; **3 – PROCESSO Nº 10951.000770/2005-80 – PROCEDÊNCIA: PFN/MA – INTERESSADO: MÁRIO OTÁVIO VAZ – ASSUNTO: RECURSO AO CSAGU ONDE SOLICITA SEJA RECONSIDERADA SUA REMOÇÃO DE BLUMENAL PARA LAJES. Decisão:** O Conselho Superior decidiu pelo indeferimento do recurso do candidato. **4 – PROCESSO Nº 00404.006294/2005-53 – PROCEDÊNCIA: UNB – INTERESSADO: DARIO PEREIRA DE CARVALHO – ASSUNTO: PROVIMENTO PARA O CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA. Relator: Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Presidente – Substituto - Decisão:** o CSAGU tomou conhecimento da decisão da Banca Examinadora do Concurso Público de Advogado da União e validou o ato. **5 – PROMOÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO – DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TENDENTES A FORMAÇÃO DA LISTA DE MERECEMENTO – Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de Advogado da União – Convidados – Dr. Germinio Zanardo Júnior – Diretor de Recursos Humanos e Drª. Daniele Russo Barbosa Feijó – Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(apresenta questionamentos). Registros:** I – a lista de antiguidade já está pronta para publicação; II – falta definição prévia se são

h.l. 

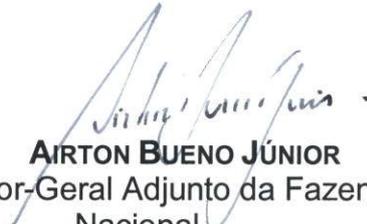
dois anos além do estágio probatório; III – a lista de merecimento não está pronta, falta fazer formulário para cadastramento. **6 – OUTROS ASSUNTOS – CONCURSO DE REMOÇÃO DA PGFN – Decisão:** Tendo em vista decisões dos itens 2 e 3, o Conselho Superior decidiu homologar o resultado final do concurso de remoção no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, instaurada pelo edital 001, de 7 de julho de 2005. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,

Ana Ligia Sousa da Hora, secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 22 de agosto de 2005.



MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União - Substituto



AIRTON BUENO JÚNIOR
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda
Nacional



MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino



SERGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União